



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DECRETO Nº 344/2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.497/ 2004, de 28 de Setembro 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para reforço das seguinte dotação orçamentária.


337 – 33.90.41.01.00 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Contribuição e Forças Auxiliares.

Art. 2º - Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo 1º a maior arrecadação a verificar-se no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de setembro de 2004.


DARY HOFF
Prefeito Municipal


NELSON RODRIGUES DA ROSA
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se

Registrada no Livro nº 24 publicada no dia 28/09/2004 no painel de avisos desta Prefeitura.